

REGULAMENTO “BRASÍLIA GOURMET WEEK”

O presente REGULAMENTO define as condições de participação na promoção “BRASÍLIA GOURMET WEEK”, bem como os benefícios que os participantes podem usufruir.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O “BRASÍLIA GOURMET WEEK” é um evento realizado pelo Condomínio do Conjunto Comercial Brasília Shopping And Tower, doravante denominada Brasília Shopping, inscrito no CNPJ sob nº 01.627.946/0001-45, com sede no SCN Quadra 05, BL. A, Asa Norte, Brasília-DF, tendo como objetivo promover ofertas dos restaurantes e quiosques de alimentação aderentes ao evento, sendo a única condição para participação é estar de acordo com as definições expressas no presente REGULAMENTO. Para todos os fins e efeitos de participação, são consideradas participantes todas as lojas aderentes, cuja relação será disponibilizada aos consumidores nos restaurantes e quiosques de alimentação participantes e no site: www.brasiliashopping.com.br.

2. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO: As ofertas terão início em 25 de janeiro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2021. As ofertas são válidas durante o horário de funcionamento da praça de alimentação.

3. QUEM PODE PARTICIPAR: 3.1 A ação é voluntária e de livre acesso a todos os clientes, sendo pessoa física, residente e domiciliado no território nacional que efetuar compras, exclusivamente, nos restaurantes ou quiosques de alimentação do Brasília Shopping, participantes deste evento (aderentes), com qualquer meio de pagamento, (aceito pelo estabelecimento) conforme estabelecido neste REGULAMENTO.

3.2 Serão considerados desclassificados e/ou impedidos de participar da ação as lojas e/ou clientes que levantarem suspeita de fraude, tentativa de fraude ou abuso, bem como aquele que for descoberto comercializando as ofertas de descontos, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental e outros.

4. COMO PARTICIPAR: Para utilizar o desconto é necessário apresentar o print da oferta (publicado nos stories do Brasília Shopping no Instagram ou no site do Brasília Shopping), e/ou mencionar que deseja a oferta do dia, no guichê de pagamento de um dos restaurantes e/ou quiosques de alimentação aderentes ao evento e no Brasília Shopping, obrigatoriamente, deverá ser realizado nos horários e nos períodos definidos neste regulamento. As ofertas descritas neste REGULAMENTO não são cumulativas e são válidas somente de 25 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021. Relação das lojas/restaurantes participantes: 1. Açaí Artesanal 2. Bio Mundo 3. Biscoitos Feito por Nós 4. Brasil Vexado 5. Companhia do Churrasco 6. Dunkin Donuts 7. Empada Brasil 8. Fran’s Café 9. Giraffas 10. Jin Jin 11. Marieta 12. Martinica Café 13. Moncloa 14. Pacífico Sushi 15. Panelinhas do Brasil 16. Peixe na Rede 17. Rubinho Express 18. Stonia Ice 19. Torrefato Café 20. Villa Cinco

5. SUSPENSÃO DA AÇÃO: 5.1 O presente REGULAMENTO poderá ser alterado e/ou ter sua atividade suspensa, interrompida ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do

controle do Brasília Shopping, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização do evento “BRASÍLIA GOURMET WEEK, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, por ordem advinda das autoridades públicas, sem que haja obrigação de indenização por parte da promotora deste evento.

5.2 Devido às preocupações com a pandemia da Covid-19 (coronavírus), seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e, em cumprimento ao Decreto Distrital Nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências, a promotora se reserva no direito de cancelar e/ou suspender este evento, a qualquer momento, sem que isso possa causar qualquer vinculação ou direitos aos participantes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 O Brasília Shopping poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar, prorrogar ou cancelar esta ação, através de aviso publicado no interior do shopping, no site www.brasiliashopping.com.br ou ainda através dos demais meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos, redes sociais, que o shopping entender como necessário, sem que isso possa gerar aos clientes que participarem da promoção qualquer tipo de reivindicação ou indenização em razão do cancelamento desta promoção.

6.2 O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, sob pena de ser considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente REGULAMENTO, ensejando o imediato cancelamento de sua participação, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis. Os casos omissos serão esclarecidos e dirimidos por representantes da empresa promotora, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

6.3 A ação será válida apenas nas operações de alimentação que venham a fazer parte deste evento, conforme descrito no item “4” acima.

6.4 A disponibilidade do produto ofertado está sujeita à disponibilidade em estoque dos restaurantes participantes desta promoção.

6.5 Caso a loja/restaurante aderente à oferta promocional encerre suas atividades no Brasília Shopping durante o período de validade desta oferta, a promoção deste deve ser desconsiderada, não havendo possibilidade de uso do cupom de desconto em outra operação do shopping e/ou loja/restaurante da mesma franquia em outro local.

6.6 As lojas/restaurantes que aderirem a presente promoção também deverão, obrigatoriamente, cumprir as determinações dos órgãos públicos competentes relativo aos Decretos Federal, Estadual e Municipal, no que tange à pandemia da Covid-19 (coronavírus), a fim de realizar o distanciamento e demais obrigações dispostas na

legislação vigente, sob pena de ter seu nome retirado da lista de aderentes desta promoção, sem prejuízo de responder por danos a terceiros.

6.7 A simples participação nesta ação significa que o participante conhece e aceita plenamente todas as normas e condições expressas no presente REGULAMENTO.

6.8 As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados, de imediato, por meio da aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela administração do Brasília Shopping.